

## INDICAÇÃO Nº 501/2024

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 113 ao art. 115 do Regimento Interno a presente Indicação, SUGERINDO ao Sr. Prefeito Municipal, Flávio César Bruno Teixeira Filho, como também como também ao Secretário de Agricultura e Pesca, **que seja providenciada uma debulhadora de milho e feijão para o crescimento dos agricultores do Município de Amontada.**

### JUSTIFICATIVA

Justifica-se tal solicitação pela necessidade de melhorar as condições de trabalho dos agricultores locais, proporcionando-lhes maior eficiência e produtividade em suas atividades.

A aquisição deste equipamento será de grande importância para o crescimento e fortalecimento da agricultura no município, contribuindo diretamente para o desenvolvimento econômico da região e melhoria da qualidade de vida dos nossos agricultores.

Nestes termos, peço deferimento.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, 03 de setembro de 2024.

  
**ANTÔNIO SOBRINHO DA SILVA**  
VEREADOR – AUTOR

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA  
PROCOLO

Recebido em: 03/09/2024  
Servidor: [assinatura]  
Matricula: 299

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Aprovado ( ) Desaprovado  
( ) Arquivado

Em, 06/09/2024

  
\_\_\_\_\_  
Presidente